

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA PRÓ-CONSELHO.

A Diretora Executiva da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação vigente, torna público, pelo presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando o preenchimento de vagas de BOLSISTAS aos Programa Pró-Conselho – Contrato nº 188 /2013 entre a UFRR e AJURI.

O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com as normas deste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente seleção simplificada visa o preenchimento de: 01 (uma) vaga de BOLSISTA para contratação imediata. Os bolsistas terão carga horária de 20 horas semanais.

PROJETO-CURSO	VAGAS
PROGRAMA PRÓ-CONSELHO	01
TOTAL	01

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 2.1. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2. Apresentar toda a documentação descrita no item 3.2 deste edital;
2.3. Ter disponibilidade para adequar-se ao horário requerido pelo programa;
2.4. Apresentar Currículo Vitae;
2.5. Os candidatos a bolsistas devem estar cursando Ensino Superior;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão **GRATUITAS** e serão realizadas no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min horas, do dia **16 à 17 de setembro de 2014** na FUNDAÇÃO AJURI, AV. Ene Garcez, 2413, sala 2040, Anexo Bloco II, Campus Paricarana.

3.2. Para a inscrição os candidatos deverão entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou declaração original ou autenticada de que esteja na condição de concluinte;
- c) Declaração da IES/IFES de comprovação da condição de graduando;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.3 A documentação deverá ser entregue no período de inscrição em envelope identificado e dirigido, conforme abaixo:

DESTINATÁRIO:

- Programa Pró- Conselho

REMETENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO:

VAGA: 01

3.4. A entrega dos documentos acima, bem como a veracidade dos mesmos é de responsabilidade do candidato.

3.5. A falta de qualquer documento ensejará a exclusão do candidato do Processo Seletivo. **NÃO SE ACEITARÁ DOCUMENTAÇÃO APÓS O TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.**

4. DO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por Análise curricular.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato selecionado para vaga de bolsista assinará Termo de Compromisso de Bolsista com a Fundação Ajuri.

5.2. O bolsista contratado receberá R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) por 20 horas/aula semanais, não gerando vínculo empregatício à Ajuri ou UFRR.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão aceitos recursos, devendo ser fundamentados e apresentados dentro do prazo (ANEXO IV) sob pena de rejeição e no seguinte endereço:

RECURSO

Programa Pró - Conselho.

AV. ENE GARCEZ, 2413, SALA: 2040, ANEXO BLOCO II- CAMPUS PARICARANA, B: AEROPORTO, BOA VISTA-RR.

6.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador com poderes especiais no prazo estabelecido no Anexo I do Edital, devendo fazer menção ao CPF do Reclamante e seu número de inscrição.

6.3. Admitir-se-á um único recurso por Candidato para cada fase do seletivo.

6.4. A Comissão de Seleção responderá aos recursos em até 24 horas após o encerramento do prazo e os publicará no endereço www.ajuri.org.br.

6.5. NÃO serão conhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou fora do prazo.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A Comissão Interna de Seleção tem por objetivo:

- a) receber e homologar as inscrições dos Candidatos;
- b) analisar a documentação e o *curriculum vitae dos Candidatos*;
- c) julgar os recursos tempestivos;
- e) alterar o calendário do Seletivo, caso necessário;
- f) fazer as publicações do seletivo no endereço: www.ajuri.org.br.

7.2. A Comissão de Seleção será composta pela Coordenação do Projeto:

Marta Margareth Braid de Melo – Presidente da Comissão;
Eunice Sales Lima – Vice-presidente da Comissão;
Carlos Augusto Matos de Carvalho – Membro da Comissão;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição gera o entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

8.2. A presente seleção terá validade de 12 meses, contados a partir da homologação dos resultados, feita pela Diretoria Executiva da Fundação Ajuri.

Boa Vista, RR, 15 de setembro de 2014.

PROF. DR. RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Executiva Fundação Ajuri

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Período
Data da publicação do Edital	16 de setembro de 2014
Período de inscrição	17 de setembro de 2014
Homologação preliminar da inscrição	18 de setembro de 2014
Recursos da homologação	19 de setembro de 2014
Homologação final	22 de setembro de 2014
Data da contratação	24 de setembro de 2014

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PREENCHER EM LETRAS DE FORMA**

VAGA: BOLSISTA

DADOS CANDIDATO

Nome Completo:

Sexo: () feminino () masculino (marcar com um X)

Data de Nascimento ____/____/____

RG: Órgão Expedidor:

CPF: ____/____/____

Naturalidade:-

Nacionalidade:-

ENDEREÇO

Logradouro:-

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de BOLSISTA.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO III - VIA DA COMISSÃO

VAGA: BOLSISTA

PREENCHER EM LETRAS DE FORMA

DADOS CANDIDATO

Nome Completo: -----

Identidade nº CPF: _____/_____/_____

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

_____, _____ de _____ de _____

Comissão

ANEXO IV
FICHA PARA RECURSO

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Recurso: _____

Boa Vista, RR _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato